



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

**COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO OUVIDOR-GERAL DA DPE/MA**

**EDITAL Nº 004-COEL, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

*Divulga lista com habilitação deferida e indeferida pela Comissão Eleitoral, dos candidatos que requereram suas habilitações para o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e informa prazo para Recurso.*

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 2º §4º do Regulamento do processo de escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, publicado pela RESOLUÇÃO Nº 08 - CSDPEMA, de 08 de julho de 2022, baixada pelo Conselho Superior desta Instituição:

**FAZ SABER** a todos quantos do presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que a Comissão Eleitoral, em reunião realizada no dia 22/08/2022, dando cumprimento ao disposto no art. 4º, § 7º da RESOLUÇÃO Nº 08 - CSDPEMA, de 08 de julho de 2022, baixada pelo Conselho Superior, registrou 04 (quatro) pedidos de habilitação de candidatura para o cargo de Ouvidor-Geral da DPE/MA, sendo **DEFERIDAS** as seguintes habilitações dos candidatos, em ordem alfabética:  
**(1) FABÍOLA DINIZ ARAÚJO DE JESUS.** Foram **INDEFERIDAS** as seguintes habilitações: **(1) MARCIO DOS SANTOS RABELO**, o candidato não comprovou o requisito constante no art. 4º, parágrafo 2º, incisos IV e VI e art. 4º, § 3º, inciso IV da Resolução nº 08- CSDPEMA; **(2) NAIRA AVELINO DA ROCHA**, a candidata não comprovou os requisitos previstos no art. 4º, parágrafo 3º, incisos I, II, III e IV da Resolução nº 08- CSDPEMA; **(3) ROSANA VAZ MARQUES**, a candidata não comprovou os requisitos previstos no art. 4º, parágrafo 3º, incisos I, II, III e IV da Resolução nº 08- CSDPEMA. Podendo qualquer cidadão, **nos dias 23 a 25 de agosto de 2022**, no horário do expediente, na forma do art. 4º §8º **apresentar recurso** ao Conselho Superior desta Instituição, devendo o mesmo ser protocolado na Sede da Defensoria Pública do Estado, das 08 às 17 horas ou pelo e-mail [defensoriageral@ma.def.br](mailto:defensoriageral@ma.def.br), para julgamento pelo Conselho Superior da DPE/MA, em Reunião Ordinária prevista para o dia **26 de agosto de 2022**. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado no site da DPE/MA. Dado e passado na sala de reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, em São Luís, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, \_\_\_\_\_ (Leticia Cristina Sousa Ferreira Ramos), Chefe de Gabinete e Secretária da Comissão Eleitoral, o digitei, fiz imprimir e entreguei aos Defensores membros da Comissão Eleitoral para conferência e assinatura, e em seguida encaminhei para publicação.

**ADRIANO ANTUNES DAMASCENO**  
Presidente